



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 72  
QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº: 089/2024**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira) será feriado municipal em homenagem ao dia de Santa Teresa, conforme Lei Municipal nº: 842/1975.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 14 de outubro de 2024, nas dependências do Poder Legislativo local e fica mantido o feriado do dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira), dia de Santa Teresa, conforme Lei Municipal nº: 842/1975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de outubro de 2024.

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**PRESIDENTE**

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



## PREVINA-SE CONTRA A DENGUE



Verifique se a caixa de água está vedada



Evite acumular vasilhames no quintal



Verifique se as calhas não estão entupidas



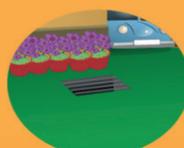
Coloque areia nos pratos dos vasos de planta



Não deixe pneus com água em lugares fechados



Deixe garradas vazias e baldes com a boca para baixo



Limpe e coloque telas nos ralos



Feche bem tonéis, galões e tambores

Fonte: Ministério da Saúde

ASSINADO  
DIGITALMENTE